



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 906/2018 São Luís, setembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4257/2018,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor TICIANO MACIEL COSTA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Barra do Corda, matrícula nº 308161993, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de São João dos Patos, nos período de 17 a 21/9/2018, respondendo pelo acervo processual A desta unidade, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

2-Autorizar, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003, o deslocamento do mencionado juiz para o município de São Francisco do Maranhão, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 18 a 20/9/2018.

3-Autorizar, ainda, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias ao referido magistrado, para viajar à cidade de São João dos Patos e São Francisco do Maranhão, a fim de desempenhar a função elencada no item 1, bem como realizar itinerância no Município de São Francisco do Maranhão, conforme o item 2.

4-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 21/9/2018, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Barra do Corda/São João dos Patos/São Francisco do Maranhão/São João dos Patos/ Barra do Corda por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes nos documentos 4, 5 e 6 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/amss